PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 13ª REGIÃO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Proc. Nº 0000241-72.2026.5.13.0002 da _____ Vara de João Pessoa.
Aos 31 / 03 / 2026, na Av. Esperança, 305 Manaíra. João Pessoa PB ——— em _____
cumprimento ao Mandado extraído do processo acima citado, ação movida por Ana Maria Rodrigues Pereira
contra Luservi - Prestação de Serviços Ltda e outros (4), para a cobrança da dívida de R$ 42.763,84 (quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos) atualizada até 10/02/2026, procedi à penhora e avaliação dos bens a seguir enumerados:

	R$
01 Equipamento de ginástica Zero Runner Octane Fitness	
usado em ótimo estado de conservação	28.000,00
02 Ar Condicionado Split Piso Teto Fujitsu Inverter	
42.000 BTUs Quente e frio em funcionamento. Avaliados em	
R$ 9.000,00 cada um.	18.000,00
VALOR TOTAL R$ —— 46.000,00 (Quarenta e seis Mil reais.	

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais, até o final. E, para constar, eu abaixo assinado, Oficial de Justiça Avaliador, lavrei o presente auto que assino.

Ana Carina Gonçalves da S. Cordula
ANA CARINA GONÇALVES DA S. CORDULA
OFICIAL DE JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por ANA CARINA GONCALVES DA SILVA CORDULA, em 04/04/2026, às 04:52:18 - 0c3f045

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 13ª REGIÃO

Processo nº: 0000241-72.2026.5.13.0002

AUTO DE DEPÓSITO

Aos 31 / 03 / 2026, feita a penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de depositário o Sr. Flavio Cavalcante de Andrade, nacionalidade brasileiro, estado civil, divorciado, residente na Rua Silvino Lopes 527 - Tambaú - João Pessoa - PB — x — Identidade 5478347 PE, CPF 050.946.624-90, o qual como fiel depositário se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa do MM Juiz Presidente da — Vara de João Pessoa.
E, para constar, eu, Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente auto, que assino com o depositário.

Depositário

Oficial de Justiça
ANA CARINA G. da S. Cordula

CIÊNCIA DE PENHORA

Aos 31 / 03 / 2026 dei ciência da penhora executada, na pessoa do Sr. Flávio Cavalcante de Andrade — x —, o qual de tudo ficou ciente, inclusive e que tem o prazo de cinco dias para embarga-la, recebendo a contrafé.
Do que, para constar, lavro a presente certidão, que assino.

Oficial de Justiça

Documento assinado eletronicamente por ANA CARINA GONCALVES DA SILVA CORDULA, em 04/04/2026, às 04:52:18 - 0c3f045
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13 REGIAO:02658544000170
https://pje.trt13.jus.br/pjekz/validacao/26040404511845300000031659521?instancia=1
Número do processo: 0000241-72.2026.5.13.0002
Número do documento: 26040404511845300000031659521